



OFÍCIO SEME/Nº 050/2026

Atílio Vivacqua/ES, 13 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES

Assunto: Solicitação de suspensão de procedimento licitatório para readequação do projeto da obra da EMEB “Zulmira Ventury Baptista”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem, por meio deste, informar que, após análise técnica do procedimento licitatório destinado à execução da obra de **reforma e ampliação da EMEB “Zulmira Ventury Baptista”**, foram identificados pontos que demandam readequações no projeto básico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que compõem o certame.

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa, entende-se que a continuidade do procedimento licitatório, sem a devida atualização dos documentos técnicos, poderá comprometer a adequada execução da obra, ocasionar futuras alterações contratuais, atrasos na execução e possíveis prejuízos ao erário. Dessa forma, visando garantir maior segurança jurídica, técnica e administrativa ao processo, bem como assegurar que a futura contratação atenda integralmente às necessidades da unidade escolar e aos interesses da Administração Pública, **solicitamos a Vossa Excelência a autorização para suspensão do procedimento licitatório**, pelo tempo necessário à realização das devidas readequações técnicas do projeto e dos demais documentos que instruem a licitação. Após a conclusão das adequações, o processo será novamente encaminhado para prosseguimento regular, observando-se todas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Certos de contarmos com a compreensão e autorização de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Atílio Vivacqua-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEME/GAB - SEME - PMAV

assinado em 13/07/2026 12:06:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/07/2026 12:06:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SEME/GAB - SEME - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7B8JH8>